

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1102/2018

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

CONSIDERANDO; que o servidor Rodrigo Ronconi desempenha a função, no Setor de Recursos Humanos, de Confeccionar a Folha de Pagamento Mensal dos Servidores e Vereadores desta de Casa de Lei, sendo indispensável os seus serviços no período de 18 a 30 de janeiro de 2018, para este fim;

RESOLVE:

Art.1º. Interromper férias do Servidor Rodrigo Ronconi, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Informática, Carreira IV, Classe F, à partir de 18 de Janeiro de 2018, por motivo de superior interesse público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Janeiro de 2018.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA